



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 463/GR/UFGS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 221/GR/UFGS/2023 DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL Nº 221/GR/UFGS/2023, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do curso de Mestrado em Educação (PPGE), com ingresso em 2023.2.

**1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**1.1 Ampla concorrência:**

NOME
Adelmo Pradeiczuk
Alboniza de O. M. Kullian
Alfeu José Feldmann
Alice Bertolotti Lopes
Alice Lussani Negri
Amanda de Sá Munzi
Ana Cristina da Silva
Ana Paula B. de C. Maziero
Andressa Kunz
Angela C. Bonissoni Kroth
Angélica Pagliari
Aryel Lamed David Cacau
Carla Roberta Dall Soto
Carlos Edezio Hart
Carlos Eduardo Plens
Christiane dos Santos Kuhn
Clarice Dudas
Cleide Daiana Sagaz
Cleuza da Luz de Oliveira
Clodomir Jardel Gaio
Darlina Dalemole
Dayane Alves Moresco
Débora Laís da Rosa
Edvandra Paula Ceccatto
Elaine Cristina dos Santos
Eleandro Sebastião Maier
Elenita Aline Dequi Longhini
Eliriane Ana Tonatto dos Santos
Elizandra Nunes
Eloisa Rodrigues Marmentini
Eva Roberta Bassi Ferreira
Everaldo de Avila e Silva
Fábio Júnior Dorneles dos Santos
Fábio Luiz G. de Q. Be
Felipe Staczewski Santos
Fernando Ricardo Allebrandt



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Flávia Bé Ceratto
George Rodrigo Souza Gonçalves
Glacieli Vincenzi
Gladis Blanger Canello
Gleica Vezaro
Indiamara Tonello Rodrigues
Indianara Belé
Ines da Rosa de Souza
Ivan Carlos Gamba
Jacir Ribeiro de Oliveira
Jean Carlos Martins
Jefferson Joacir Kuskowski
João Antonio Varela
Joara Tayna dos Santos
Juliana Alves Pereira
Juliana F. de Lima Brocco
Karen Gabrieli Borcioni
Katia Regina Cúnico
Kerli Maria C. S. Tomazin
Lauriane Patricio Boeno
Leodecir Vedovatto
Lisandra Machado
Luana Blasi da Silva
Luana de Oliveira Lopes
Luciane Aparecida B. Parizotto
Lucilaine a M Kaczmarek
Luis Guilherme Vieira
Luiz Fernando Johann Andrade
Maicon William Paludo
Marcelo Perin
Marcieli Luísa Zimmer
Marcos Antonio Silva Honorato
Margarete Tironi
Maria Inez Frozza B Santos
Marines da Silva Martins
Marli Klumb
Matheus Cardoso da Silva
Melisa Marostica Lunardi
Michele Batista
Milena Hart
Mirian Joseli Kenpny Maciel
Murilo Bonavigo Boller
Myrian Veroneze Bisol Hoff
Naira Tamioso
Neide Werlang
Patrícia Aparecida Infante
Paulo Afonso Piovezan
Renata Paula Sabadin
Ronaldo dos Santos
Rosana Carolina Rosa Balestro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Rosemilda Peruzzo
Sabrina Trevisan Schuster
Samara Terres da Silva
Simone Maestri
Solange Aparecida Lanner
Sonia Aparecida de Souza
Tailanne Missel
Tatiana Maria Gasparin Mattes
Teonila Conte Vicenzi
Valéria Bertolotti Lopes
Vanusa Maciel
Veroni Alves do Carmo

**1.2** Vagas reservadas conforme item 2.6.1 do EDITAL Nº 221/GR/UFFS/2023: Não há inscritos.

**1.3** Vagas reservadas conforme item 2.6.2 do EDITAL Nº 221/GR/UFFS/2023:

NOME
Iago Silva Brito
Kelvin Ferreira Pinto

**1.4** Vagas reservadas conforme item 2.2.3 do EDITAL Nº 221/GR/UFFS/2023: Não há inscritos.

## 2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Motivo
Adriana Petroli	Conforme item 3.3.3 do Edital
Altair Antunes do Nascimento	Conforme item 3.3.3 do Edital
André Luís Trevisol	Conforme item 6.1 do Edital
Asley Di Luca da Silva Vieira	Conforme item 3.3.3 do Edital
Bigaira Veloso	Conforme item 3.3.1 a) do Edital
Édina Cristina Gasperin	Conforme item 3.3.1 a) do Edital
Elis Regina Albano	Conforme item 3.3.1 a) do Edital
Fernanda Lisotte	Conforme item 3.3.1 a) e 6.1 do Edital
Fernando Galvan	Conforme item 3.3.1 a) do Edital
Franciele Colombelli	Conforme item 3.3.3 do Edital
Hellen Heine Carlin Barreto	Conforme item 3.3.3 do Edital
João Victor dos Santo Ferst	Conforme item 3.3.3 do Edital
Junior M S Azeredo	Conforme item 3.3.3 do Edital
Lirio Costa dos Santos	Conforme item 3.3.1 a) do Edital
Luciana Maldaner	Conforme item 3.3.1 a) do Edital
Lucimara Espich	Conforme item 6.1 do Edital
Mariluci Beutler	Conforme item 3.3.1 a) do Edital
Mayara Emília Kessler	Conforme item 3.3.1 a) do Edital
Raimundo Ferreira	Conforme Item 3.3 (I à VI) do Edital
Sayonara Ramão Pinheiro	Conforme item 3.3.1 a) do Edital
Tatiani Piovezan Nicolau	Conforme item 3.3.1 a) do Edital
Vania Pierozan	Conforme item 6.1 do Edital

## 3 DO LOCAL DE PROVAS: PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A primeira etapa do Processo Seletivo (prova escrita presencial) será realizada no dia 29 de maio de 2023, no *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, Bloco B, Salas 202, 204, 205, 206 e 207.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**3.1.1** A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta, sobre conhecimento específico, será composta de questões discursivas, levando em consideração a bibliografia indicada no item 4.3.9 do EDITAL N° 221/GR/UFFS/2023.

**3.1.2** A prova escrita deverá ser identificada apenas com os 5 primeiros números do CPF de inscrição do candidato.

**3.1.3** A avaliação da prova escrita será conduzida pela Comissão do Processo e avaliada por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes ao corpo docente permanente do PPGE - UFFS, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios definidos no item 4.3.4 do EDITAL N° 221/GR/UFFS/2023.

**3.1.4** A prova escrita, de natureza argumentativa, deve ser elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos considerando os seguintes critérios:

Critério	Peso
Domínio de conhecimentos relativos a educação	25
Capacidade de interpretação e argumentação conforme referenciais indicados	25
Capacidade de análise crítica e síntese	25
Domínio da língua escrita	25

**3.1.5** A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.

**3.1.6** A nota da prova escrita de conhecimento específico expressará a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

**3.1.7** Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

**3.1.8** A resposta para a prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**3.1.9** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, primeira etapa do Processo Seletivo, munido de documento original e oficial de identificação com foto.

**3.1.10** É de responsabilidade do candidato conhecer o disposto no item 4 do EDITAL N° 221/GR/UFFS/2023.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Chapecó-SC, 25 de maio de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor